

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 310.04, 12 de fevereiro de 2004.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2004, no valor de R\$9.000,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$9.000,00(nove mil reais) no orçamento de 2004 do Município, com a seguinte discriminação:

Órgão 06 Secr. Municipal Agricultura, Indústria, Com. M.Amb.  
Unidade 02 Departamento de Agropecuária  
Proj/ Ativ.20606003141.067-Equip. Patrulha Agrícola - PRODESA  
Elem.Desp. 4.4.90.52.01.0000 – Equip. Material Permanente...R\$9.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior à redução das dotações a seguir:

Órgão 06 Secr.Municipal Agricultura,Indústria e Com.M.Amb.  
Unidade 02 Departamento de Agropecuária  
Proj/ Ativ. 20606003142.044 – Manut.Des.Ativ.Depto.Agropecuária  
Elem.Desp.3.3.90.30.01.0000 – Material de Consumo.....R\$9.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2.004.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Tânia Terezinha Fiorese  
Chefe de Gabinete